

Desenvolvimento Profissional

TVCRJRJ facilita acesso a
informação e a capacitação
de contabilistas

pág. 6

Homenagem

Presidente Lula recebe placa
pelas Novas Diretrizes para
o Sistema Contábil

pág. 9

Artigo

Obrigações e riscos de
manter uma empresa
inativa

pág. 10

Entrevista

Vice-presidente Vitória da
Silva fala sobre o Programa
de Voluntariado

pág. 16

Sistema de cobrança chega para ajudar o profissional contábil

**Novo regime do CFC auxilia a regularização de
profissionais contábeis inadimplentes**

págs. 12 e 13

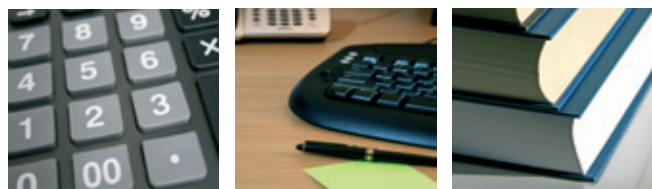


ReDAM

Regime de Parcelamentos de
Débitos de Anuidades e Multas

Revista do CRC RJ

Editorial	3
Ouidoria	4
Opinião	5
Desenvolvimento Profissional	6
Convênios e Parcerias	7
Interior	8
Homenagem	9
Artigo	10
Eventos	11
Capa	12
Perguntas e Respostas	14
Passo a Passo	15
Entrevista	16
Fiscalização	17
Registro	18
Setor Público	19
Perfil	20
Boletim Informativo	21
Entidades Congraçadas	23



Presidente: Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Vice-Presidente: Vitória Maria da Silva
VP de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional: Francisco José dos Santos Alves
VP Operacional: Regina Célia Vieira Ferreira
VP de Fiscalização, Ética e Disciplina: João Bosco Lopes
VP de Registro: Carlos Alberto do Nascimento
VP de Interior: Claudio Vieira Santos
VP de Controle Interno: Ana Cláudia Lima Corrêa
VP de Ouvidoria: Vicente de Paulo Muniz

Câmara de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional
Presidente: Francisco José dos Santos Alves
Integrantes: Aroldo José Planz, Josir Simeone Gomes, João Figueira e Mauro Moreira

Câmara de Controle Interno
Presidente: Ana Cláudia Lima Corrêa
Integrantes: Mauro Moreira, Flávio da Silva Poggian e Lygia Maria Vieira Sampaio

Câmara de Registro
Presidente: Carlos Alberto do Nascimento
Integrantes: Adriano Luiz Medina, Ester Pildervasser, Neide Peres Ferreira e João Figueira

Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina
Presidente: João Bosco Lopes
Integrantes: Aroldo José Planz, Ester Pildervasser, Flávio da Silva Poggian, Gil Marques Mendes, Irany Onofre Rodrigues, Jorge Leite Falcão, Lílian Lima Alves, Lygia Maria Vieira Sampaio, Maria Alíпия Maia de Almeida e Rosimeri Moreira de Andrade

Conselho Editorial
Coordenadora: Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Integrantes: Adriano Medina, Ana Cláudia Lima Corrêa, João Figueira, Neide Peres Ferreira, Vitória Maria da Silva

Conselheiros Efetivos
Contadores: Ana Cláudia Lima Corrêa, Aroldo José Planz, Carlos Alberto do Nascimento, Claudio Vieira Santos, Diva Maria de Oliveira Gesualdi, Flávio da Silva Poggian, Francisco José dos Santos Alves, Gil Marques Mendes, João Bosco Lopes, Josir Simeone Gomes, Lygia Maria Vieira Sampaio, Lílian Lima Alves, Mauro Moreira, Regina Célia Vieira Ferreira, Vicente de Paulo Muniz, Vitória Maria da Silva
Técnicos em Contabilidade: Adriano Luiz Medina, Ester Pildervasser, Irany Onofre Rodrigues, João Figueira, Jorge Leite Falcão, Maria Alíпия Maia de Almeida, Neide Peres Ferreira, Rosimeri Moreira de Andrade

Conselheiros Suplentes
Contadores: Aluizio Beserra de Mendonça, Carlos Eduardo Inácio Ribeiro, Carlos Magno Caetano, Celso Barbosa de Lima, João Antonio da Silva Cardoso, Joper Padrão do Espírito Santo, Jorge Ribeiro dos Passos Rosa, José Ribamar do Amaral Cypriano, Josuel Batista Ferreira, Marcia Tavares Sobral de Sousa, Nilza Corrêa dos Santos, Paulo Cesar de Castro, Ril Moura, Sérgio Gonçalves da Costa, Waldir Jorge Ladeira dos Santos
Técnicos em Contabilidade: Damaris Amaral da Silva, Eronildo Pereira Fernandes, Fernando Antonio Viana Mendes, José da Silva Puglia, Juércio de Oliveira Neves, Renata de Lima Haydt da Silva, Vagner Moreira Quito, Valéria Maria da Silva

Coordenação: Fernanda Ribeiro e Daniel Garrido

Produção editorial / diagramação: Cajá – Agência de Comunicação
Jornalista responsável: Leonardo Mancini (Mtb 18.296/84/40V) • www.caja.com.br
Banco de imagens: Stock.xchng: Flávio Takemoto, Jade Colley e Stewe Woods (pág. 2)

Impressão: Aquarius Gráfica Editora

Periodicidade bimestral. Entrega dirigida.
 Tiragem: 39.000 exemplares por edição

Rua Primeiro de Março, nº 33 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.010-000
 Tel.: (21) 2216-9595 – Fax: 2216-9505

jornal@crcrj.org.br | www.crc.org.br

Os artigos e matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores. O CRCRJ não se responsabiliza pelos serviços e produtos oferecidos pelos anunciantes.

Juntos, venceremos

*Diva Gesualdi



Prezado(a) Contabilista:

Como todos nós sabemos e já foi dito aqui, a Contabilidade Brasileira está passando por um momento único em sua história. Nos últimos tempos, passamos por diversas alterações, novidades e transformações no fazer contábil.

Fases de grandes e muitas mudanças, como esta, são sempre oportunas para uma reflexão sobre os fatos mais relevantes. Pondo em prática esse pensamento, abrimos os olhos para uma necessidade de repensar o nosso CRC.

Eis que surgiu o nosso novo projeto: "Repensar o Conselho". A partir dele, vamos tomar decisões, traçar planos e metas e pôr em prática diversas ações internas e externas ao Conselho. Acreditamos que esta é uma fase em que a adaptação aos novos tempos é inevitável.

E para resistirmos às transformações, devemos buscar mais eficácia em nossos recursos produtivos e mais força em nossas parcerias. Por isso, vamos intensificar e aprimorar nossas relações com as Entidades Congraçadas do Rio de Janeiro, e com as demais entidades contábeis do nosso estado e do nosso país. E vamos unir essa força aos órgãos de representatividade do empresariado e da sociedade civil para, assim, podermos agir mais e melhor. Pois nossos objetivos vão além do crescimento do profissional de contabilidade. Queremos, também, contribuir para o desenvolvimento econômico da nossa cidade, do nosso estado e do nosso país.

Afinal, somos nós, os contabilistas, que damos suporte e produzimos as informações necessárias para tomadas de decisões das empresas. Por isso, devemos buscar, cada vez mais, nosso espaço e nossa participação nas atividades de gestão. Pois ainda nem todas perceberam o quanto o profissional contábil é, mais do que

nunca, personagem fundamental para uma gestão correta, segura, transparente e sustentável.

Diante deste cenário, nós, da classe contábil, vamos nos reunir com o empresariado para, juntos, desenvolvermos propostas de melhorias das obrigações dos contabilistas perante os órgãos de governo. E pleitear por emissão de leis mais claras, por prazos mais adequados à realidade do dia a dia do profissional contábil e por uma desburocratização do sistema tributário. Sabemos que certos procedimentos são inevitáveis. Mas, em contrapartida percebemos que diversas exigências e obrigações são desnecessárias e repetitivas.

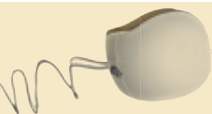
Governo, contribuinte e a classe contábil seriam beneficiados se tivéssemos uma centralização das informações. Acreditamos que essa unificação evitaria erros e retrabalhos, o que provocaria aceleração da arrecadação e, como consequência, o desenvolvimento da economia, tendo em vista que permitiria investimentos nos serviços públicos, e ainda desafogaria o profissional contábil, que, hoje em dia, não tem tempo para fazer a real Contabilidade diante de tantas obrigações técnicas.

A nossa classe, pela amplitude de sua atuação profissional e seu conhecimento técnico e ético, pode e deve se mobilizar em defesa de um sistema tributário mais justo e eficiente. Queremos unir a classe para realizarmos uma mudança de comportamento necessária para nosso bem e para o bem de toda a sociedade. Contamos com você em mais esta missão. Nós, do CRCRJ, continuaremos a fazer a nossa parte, repensando e agindo. Até a próxima!

***Diva Gesualdi**

Presidente do CRCRJ

Cartas e e-mails



IFRS

Senhores,

Parabenizo-os pela excelente iniciativa de produzir e transmitir um seminário dessa natureza pela webtv. Sou profissional atuante em Campinas-SP, inscrito no CRCSP, e estou acompanhando tudo pela web. Gostaria de saber se serão disponibilizados os slides do seminário para aqueles que, como eu, estamos assistindo pela web. Muito obrigado,

Devanir José Correa

Resposta: Caro Devanir, as palestras do Seminário do IFRS para Pequenas e Médias Empresas estão disponíveis na íntegra no *site* da TVCRCRJ (www.tvcrc.com.br).

Errata

Na edição 7 da Revista do CRCRJ, afirmamos, na página 4, que o criador do personagem Bartolomeu Guimarães teria sido Chico Anysio. Na verdade, foi o comediante Ronald Golias.

Ainda naquele número, diferentemente do que a imagem da página 10 sugere, não existe carteira com registro provisório que contenha o chip eletrônico.

Tribuna livre

*Vicente Muniz

Ao elaborarmos a presente matéria, estávamos a poucos dias da conclusão, em parte, do processo eleitoral, considerando que vários estados terão segundo turno, independentemente da definição presidencial.

O que nós, eleitores recebemos dos candidatos? Vulgarmente diríamos: “blá-blá-blá”. Os eleitos, após a posse, esquecem as promessas, e, lamentavelmente, nós também, porque não lhes cobramos a realização de suas promessas, quando não esquecemos até em quem votamos. E, se porventura tentarmos fazer essa cobrança, as chances e as oportunidades de realizá-las são quase consideradas como uma “Missão Impossível”.

Temos recebido na Ouvidoria alguns questionamentos, tais como: “O que o Conselho faz pela classe?” Temos respondido o que faz e muito além da sua finalidade específica e legal. Para dirimirmos dúvidas, publicamos nesta Revista, em edição anterior, as atribuições e funções das várias entidades. Vamos destacar a seguir as do CRCRJ (Conselho Regional de Contabilidade do Estado Rio de Janeiro) – autarquia federal - regido pelo Decreto-Lei 9.295/46 – atualizada pela Lei 12.249/10, complementada e regulada pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, tem como atribuição específica e le-

“ Não será “Missão Impossível” você se comunicar com o Conselho e com a Administração; a Ouvidoria é sua “Tribuna Livre” e o seu canal de comunicação permanente ”

gal o Registro do Profissional, com emissão da Carteira Profissional, o que o habilita ao regular exercício da profissão, e a Fiscalização do exercício profissional, com foco especial no combate ao Leigo, que usurpam, as prerrogativas privativas de Contabilista ou Profissionais não registrados, a prática de concorrência desleal com aviltamento de honorários e a fiel observância das N. B. C. – Normas Brasileiras de Contabilidade.

Como pode se verificar, o Programa Intensivo de Educação Continuada, a realização de Palestras, Seminários e Convenções de atualização profissional de caráter Fisco-Tributária

e a atuação com as demais Entidades, junto às autoridades das Receitas Federal, Estadual e Municipal, visando à defesa da categoria, são atos e ações praticadas pela Administração, “muito além da finalidade específica e legal”, porque este foi, é e continuará sendo o compromisso dos Conselheiros eleitos.

Não será “Missão Impossível” você se comunicar com o Conselho, e com a sua Administração; a Ouvidoria é sua “Tribuna Livre”, é o seu canal de comunicação permanente, que você poderá contatar por intermédio dos seguintes canais: e-mail ouvidoria@cr-crj.org.br ou pelo telefone 0800 2829 522, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sem nenhum custo, ou, ainda, pode nos visitar pessoalmente todas as quartas-feiras, em nossa sede, no plantão do Conselheiro Ouidor, mediante agendamento com antecedência.

Sua participação é importante para nós. Venha nos visitar, conhecer sua casa; queremos ouvi-lo, conhecer suas sugestões, suas críticas, pois nosso objetivo maior é a valorização da classe: é com a união de todos que alcançaremos a valorização de cada um.

*Vicente Muniz

Vice-presidente de Ouvidoria do CRCRJ

Softserv SISTEMAS
Desde 1994 desenvolvendo usabilidade

Sistemas intuitivos que substituem instantaneamente toda complexidade de suas tarefas em resultados exatos e de fácil compreensão.

PACOTES PROMOCIONAIS
0800 727 2099

Experimente e surpreenda-se!

Integração simplificada

Rua Teófilo Ottoni 82 sobrelajes Centro - Rio de Janeiro
softserv.com.br

Informatização acelerada



*Carlos de La Rocque

Em todas as áreas de atuação do ser humano, o avanço da tecnologia cada dia mais acelerado se apresenta.

As obrigações que os profissionais de contabilidade são obrigados a cumprir se avolumam, e todas com utilização de tecnologia de ponta e devidamente acompanhadas de certificação digital.

Aqueles que “ousam” resistir a essas modificações terão a sua atuação no mercado contábil inviabilizada e inevitavelmente estarão excluídos desta atividade de profissional.

Os custos não somente de equipamento por mais acessíveis que se transformam são bastante elevados quando se permite uma defasagem muito grande.

É mais ou menos como se deixássemos de trocar nossos carros com muitos anos de uso. Quando vamos vender, o valor se mostra uma parcela ínfima do valor de compra de um atualizado.

E não estou falando somente de equipamentos.

As pessoas de que necessitamos para exercitar e operar estas máquinas, com conhecimento de sua utilização e um razoável desempenho profissional, estão cada dia mais valorizadas.

Aqueles profissionais que se preocupam em analisar o custo de seus negócios poderão ver que as despesas com

pessoal estão em uma curva ascendente maior que o restante de suas despesas.

Trata-se de pessoal mais qualificado e, exatamente por essa razão, muito disputados no mercado, inflacionando as folhas de pagamento.

Na Junta Comercial, estamos neste momento exatamente nesta transformação com utilização da informática na melhoria de nossa prestação de serviços.

Da mesma forma que os escritórios de contabilidade, a Junta Comercial é uma prestadora de serviços e, como tal, tem de dar resposta adequada a seus usuários,

Implantamos a certidão via Internet com pedido e resposta no prazo máximo de 24 horas.

Entrando na página da JUCERJA e realizando os procedimentos que se fazem necessários, inclusive com a emissão das guias referentes às taxas cobradas, o usuário receberá no seu e-mail, no dia seguinte ao seu pedido.

Imprimirá sua certidão, e esta vem qualificada com certificação digital.

A primeira a ser solicitada demandará certo trabalho necessário de atestar a certificação digital.

O prazo de 24 horas após o pagamento das taxas é decorrente da confirmação do pagamento que é realizado

pelo agente bancário arrecadador. Estamos tentando uma redução desse prazo, mas dependemos do banco recebedor.

Estamos também implantando um sistema de arquivamento de contratos de constituição e alteração, quando será obtido no mesmo processamento a inscrição na Receita Federal, Estadual e Municipal – alvará.

Alguns municípios já estão adiantados na solução dos problemas pertinentes à obtenção dos alvarás de funcionamento e esperamos que até o final do ano metade de nossos municípios estejam, em condições de juntamente com os outros órgãos melhorar o ambiente de negócios e poderemos operar com um prazo bastante curto para o registro e alterações contratuais.

Neste final de agosto inauguramos nossa 15ª Delegacia. Agora no município de Duque de Caxias e em parceria com a prefeitura municipal daquele município.

Mais um passo na descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

*Carlos de La Rocque

Conselheiro do CFC e presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

VOCÊ JÁ PODE COMEMORAR!

NOTA FISCAL ELETRÔNICA A

R\$ 0,30

POR NOTA

Agora o Contador Prosoft poderá oferecer aos seus clientes a emissão e o armazenamento das Notas Fiscais Eletrônicas de **entrada** e **saída** com muito mais economia.

Aderindo a uma franquia mínima de mil notas, você poderá disponibilizar o sistema para quantos clientes desejar.

A Prosoft mais uma vez mostra que as empresas de contabilidade são a razão da sua existência.



0800 885 1037 - Rede de Distribuidores em todo Território Nacional.



ESTUDANTES E CONTABILISTAS, ACESSEM SEU CADASTRO NO NOSSO PORTAL E CRIEM SEU E-MAIL @crcrj.org.br

TVCRJR: informação a um clique

Há quase dois anos os contabilistas ganharam uma nova forma de ver a contabilidade, através da Internet. Com uma programação variada de atualização profissional, saúde, estilo profissional, cultura e farto material de notícias da classe, nasceu, em janeiro de 2009, a TVCRJR.

Foi quando de uma grande idéia surgiu este projeto pioneiro. Hoje, com mais de 900 vídeos no ar, o contabilista pode se manter atualizado no que acontece em seu meio profissional. É só acessar www.tvcrc.com.br para ter acesso a um mundo de informação sobre os mais diversos assuntos, dos mais simples aos mais polêmicos, e ver as novidades dos eventos, congressos e palestras, tudo ao alcance de um clique.

Isto se chama democratização do conhecimento – fazer chegar aos profissionais de todas as regiões a informação que antes era disponível apenas àqueles que estão nos grandes centros e têm facilidades de frequentar os eventos e circular no meio profissional.

Não é à toa que a nossa presidente, Diva Maria Gesualdi, ressaltou em seu depoimento:

“A possibilidade de acesso ao conteúdo da TV pelo profissional contábil, de qualquer lugar e a qualquer momento, representa um grande passo em nosso trabalho pela qualificação e atualização da classe contábil, que deve ser constante”.

O resultado deste projeto é uma média de 6 mil acessos diários, chegando a mais de 3 milhões de acessos nestes quase 2 anos – a audiência está espalhada pelo mundo, contabilizando visitas de 362 cidades do Brasil e de mais de 60 países de diferentes continentes.

E, por ter sido pioneira neste sucesso e novamente na vanguarda dos acontecimentos, no último mês de agosto a TVCRJR se uniu à TVCRJSC e fez a primeira transmissão ao vivo, com tradução simultânea inglês-português, de um even-



Na TVCRJR, o contabilista tem acesso a vídeos e palestras, a canais como o da Empresa Cidadã e do Ensino a distância, além de programas de assuntos variados destinados à classe contábil

to de treinamento contábil de grande porte: o Seminário IFRS para Pequenas e Médias Empresas - Formação de Multiplicadores, organizado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que durou três dias nas dependências do BNDES e foi acompanhado em tempo real por mais de 17 mil pessoas de todo o país, além de 100 acessos dos Estados Unidos, Espanha, Suíça, França, Canadá e Reino Unido. Em um auditório onde havia mais de 600 pessoas, com as inscrições esgotadas a 15 dias da realização do evento, a transmissão ao vivo foi a grande aliada do profissional que não conseguiu se inscrever:

“A transmissão ao vivo do evento sobre o IFRS e a disponibilidade desse material no site da TVCRC, para uso por parte daqueles que não puderam participar do curso, mas que desejam se reciclar, é uma experiência riquíssima, pois se vale dos meios de comunicação de massa como a TVCRC para reduzir o desconhecimento dos profissionais e estudantes em relação a esse assunto. Não podemos nos esquecer que o processo de adoção do padrão

IFRS como norma contábil no Brasil está sendo muito rápido. Logo, iniciativas como essa devem ser estimuladas”, ressalta o vice-presidente de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional do CRCRJ, Francisco José dos Santos Alves.

Esse enfoque, o da atualização e formação profissional continuada a distância, disponibilizado pela TVCRJR através da Internet, já era disponibilizado pelo CRCRJ, antes mesmo da assinatura da Lei 12.249/2010, que preconiza a atualização profissional como obrigatoriedade.

Nas palavras da presidente Diva, “O ensino a distância é realizado através dessa parceria neste momento tão decisivo pelo qual a contabilidade está passando. É uma grande contribuição para os contabilistas se posicionarem cada vez melhor no mercado de trabalho”.

E, pensando também na interação e no *network* profissional, a TVCRJR criou uma Rede Social que é disponibilizada para todos os contabilistas e seus funcionários, mostrando que ela é efetivamente o Canal da Contabilidade 24 horas no Ar.

Educação a distância disponível para toda a classe contábil

Capacitação e desenvolvimento profissional ao alcance de todos os profissionais contábeis. Esse é o objetivo do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, que neste ano firmou uma parceria com a empresa EAD24h e implantou uma plataforma de ensino a distância em seu site. A iniciativa pioneira aconteceu depois da renovação da Lei 12.249, publicada em 11 de junho de 2010.

De acordo com Bruno Branco, gerente de Marketing da Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino (IESDE), empresa responsável por fornecer o material didático à EAD, estudar pela Internet facilitará a atualização constante dos profissionais. "A Internet possibilita a democratização do ensino. Essa é uma forma de os contabilistas se manterem atualizados de forma flexível. No site, encontram-se cursos de conteúdo atuais e homologados pelo CRCRJ. É uma oportunidade de aprender em um ambiente virtual de qualidade", destacou.

No site www.eadcrj.com.br estão disponíveis diversos



cursos de extensão, como Auditoria Contábil, Análise de Custos, Gestão Empresarial e Comunicação Escrita. Os preços variam de R\$60,00 a R\$111,00. Há também sete cursos de pós-graduação: Auditoria, Avaliação de Empresas, Controladoria, Custos, Harmonização das Normas, Perícia Contábil e Planejamento Tributário. Todos no valor de R\$2.600,00. A

previsão é que em novembro outros cursos sejam lançados.

As aulas são ministradas através de videoaulas com o conteúdo programático. O aluno também tem acesso a apostilas, vídeos de apoio, exercícios avaliativos, chats, sugestões de leitura, fóruns, biblioteca, além de tutores *on-line* para tirar dúvidas. Ao final do curso, é emitido um diploma certificado pela EAD e pelo CRCRJ.

Alunos de Ciências Contábeis e contabilistas podem obter mais informações e se inscrever através do site. Os profissionais em situação regular no Conselho e estudantes terão desconto de até 32% no pagamento à vista.

Parceria garante desconto em peça

Com o objetivo de oferecer ao profissional contábil acesso à cultura, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro firmou uma parceria com a produtora Brainstorming Soluções Culturais. Os profissionais que estão em situação regular e funcionários do CRCRJ poderão assistir à peça "Tango, bolero e cha cha cha" com desconto de 50% na compra de até três ingressos.

Para ter direito ao benefício, ao comprar os ingressos, o contabilista deve apresentar a carteira profissional de registro e a Certidão de Regularidade Profissional, que pode ser retirada gratuitamente pelo site www.crc.org.br.

Para Frederico Reder, diretor de Produção da Brainstorming, o convênio é uma maneira de levar espetáculos de qualidade à classe contábil de forma mais acessível.

"Pensamos em fazer entretenimento de forma inovadora e ousada. Ficamos felizes de ver que entidades como o CRC acreditam e investem na cultura", ressaltou.



A comédia "Tango, bolero e cha cha cha" é dirigida por Bibi Ferreira e traz no elenco os atores Edwin Luisi, Maria Clara Gueiros, Márcia Cabrita, Miguel Rômulo e Carlos Bonow. A trama desenvolve-se em torno de um homem que abandona a mulher e o filho. Dez anos depois, ele volta para casa, assume a identidade da estrela Lana Lee, e a história provoca muitas gargalhadas na plateia.

O espetáculo recebeu os prêmios Shell, Governo do Estado e Mambembe. A peça ficará em cartaz até o dia 28 de fevereiro, de quinta a domingo, no Teatro Clara Nunes, no Shopping da Gávea. Às quintas, sextas e sábados, o horário de início é 21h30. Aos domingos, o espetáculo começa às 20h. Para os contabilistas, os ingressos custam R\$35,00 (quinta e domingo) e R\$40,00 (sexta e sábado).

Delegacias

- Angra dos Reis** Parati e Rio Claro – Resp. Célia Pereira Santos – Av. José Elias Rabha, 280 lj. 132, Angra Shopping Center – Parque das Palmeiras – CEP: 23906-510 – telefax: (24) 3365-6880 – e-mail: delangradosreis@crcrij.org.br
- Bangu** Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Inhoabta, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos e Sepetiba – Resp. Célia Maria Gama da Silva – Rua Francisco Real, 1065 sls – 201/203 – Bangu – CEP: 21810-041 – tel.: (21) 2401-8421, (21) 2402-2092 – fax: (21) 2401-6167 – e-mail: delbangu@crcrij.org.br
- Barra do Pirai** Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Pirai, Rio das Flores, Santanésia, Valença e Vassouras – Resp. Maria Elizabeth Soares da Cunha – Rua Barão de Santa Cruz, 103, Centro – CEP: 27120-050 – telefax: (24) 2442-2727 – e-mail: delbarradopirai@crcrij.org.br
- Cabo Frio** Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro d'Aldeia e Saquarema – Resp. Francisco Antonio de Azevedo Rosa – Rua Teixeira e Souza, 278, s/ 105 – Centro – CEP: 28905-100 – telefax: (22) 2645-4685 – e-mail: delcaboefrio@crcrij.org.br
- Campos** Cardoso Moreira, Italva, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e São Joaquim – Resp. Maria José Rosa – Rua Dr. Lacerda Sobrinho, 132 lj. 4 – Ed. Gallery 132 – Centro – CEP: 28010-070 – tel.: (22) 2734-3600; fax: (22) 2725-7929 – e-mail: delcampos@crcrij.org.br
- Duque de Caxias** Guapimirim e Magé – SK Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. – Resp. Francisco Carlos Rubens Sendra – Rua Ailton da Costa, 115, sls 405 a 412 – Centro – CEP: 25071-160 – telefax: (21) 3659-8383 – e-mail: delduquedecaxias@crcrij.org.br
- Itaperuna** Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai – Resp. Jader Barbosa da Silva – Av. Cardoso Moreira, 841 slj/21 Centro – CEP: 28300-000 – tel.: (22) 3824-3831; telefax: (22) 3822-0386 – e-mail: delitaperuna@crcrij.org.br
- Jacarepaguá** Anil, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara e Vila Valqueire – Unicon Contabilidade Ltda. – Resp. Luiz Carlos Rigoni Duarte e Ana Paula Pádua de Carvalho – Estrada dos Bandeirantes, 320 – Taquara – CEP: 22.710-112 – telefax: (21) 3432-9102 – e-mail: deljacarepagua@crcrij.org.br
- Macacé** Barra de São João, Carapebus, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Rio das Ostras e Trajano de Moraes – Resp. Jussara Murteira Célem Garcia Vidal – Av. Ruy Barbosa, 698, sala 608, Ed. Tropical Plaza – Centro – CEP: 27910-362 – tel.: (22) 2759-2390; fax: (22) 2772-7003 – e-mail: delmacae@crcrij.org.br
- Niterói** Maricá – Resp. Jorge Luiz Rodrigues de Almeida – Rua José Clemente, 94 – Grupo 1304 – Centro – CEP: 24020-105 – tel.: (21) 2719-4557; fax: (21) 2620-5508 – e-mail: delniteroi@crcrij.org.br
- Nova Friburgo** Bom Jardim, Cachoeira de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Sumidouro – G. Contabilidade Ltda. – Resp. Guiomar Rodrigues Peres da Silva e Carlos Alberto Pereira da Silva – Rua Monsenhor José Antonio Teixeira, 25 s/ 101/103 – Centro – Ed. Mariana de Brito – CEP: 28610-390 – tel.: (22) 2523-2277 – telefax: (22) 2522-4639 – e-mail: delnovafriburgo@crcrij.org.br – End. para correspondência: Caixa Postal 89694 – Agência Serrana – CEP: 28610-972
- Nova Iguaçu** Belford Roxo, Engenheiro Pedreira, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Queimados e Paracambi – Resp. José Américo Moretti – Rua Athaide Pimenta de Moraes, 211 s/ 505 – Centro CEP: 26210-190 – telefax: (21) 2667-9458 – e-mail: delnovaiguacu@crcrij.org.br
- Petrópolis** Consenso Consultoria Contábil Ltda. – Resp. Flavio Ottero Licht e Carolina Kronemberg Licht – Rua Irmãos D'Angelo, 48 s/401 – Centro – CEP: 25685-330 – tel.: (24) 2243-7188 – telefax: (24) 2242-0335 – e-mail: delpetropolis@crcrij.org.br
- Resende** Itatiaia, Porto Real e Quatis – Resp. Ubirajara Garcia Ritton – Praça Dr. Oliveira Botelho, 148 sls/ 2 a 5 – Centro – CEP: 27511-120 – tel.: (24) 3355-1522 e telefax: (24) 3355-3507 – e-mail: delresende@crcrij.org.br
- Rio Bonito** Itaboraí, Silva Jardim e Tanguá – Resp. José Américo dos Santos – Travessa Alexandre Ferreira, 30 – Centro – CEP: 28800-000 – telefax: (21) 2734-2381 – e-mail: delriobonito@crcrij.org.br
- São Gonçalo** Resp. Bianca dos Santos Motta – Rua Dr. Feliciano Sodré, 214 s/205, Centro – CEP: 24440-440 – tel.: (21) 2605-6108 / telefax: (21) 2605-6504 – e-mail: delsaogoncalo@crcrij.org.br
- São João de Meriti** Escritório Contábil Fontex Ltda. – Resp. Sinésio Fonseca de Sousa – Av. Comendador Teles, 2401, 4º piso – Vilar dos Teles – CEP: 25561-160 – tel.: (21) 2751-4998; telefax: (21) 2751-3353 – e-mail: delsaosjoaodemeriti@crcrij.org.br
- Teresópolis** São José do Vale do Rio Preto – Resp. Magda Medeiros Fonseca – Rua Coronel Claussen, 30 – Várzea – CEP: 25953-470 – tel.: (21) 2643-4662; telefax: (21) 2643-1417 – e-mail: delteresopolis@crcrij.org.br
- Três Rios** Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul e Sapucaia – Pedro Caldas Contabilidade S/S Ltda. – Resp. Pedro Paulo Moreira Caldas e Cristiano Silva Caldas – Pça. da Autonomia, 66 s/3 – Centro – CEP: 25802-310 – Caixa Postal 94178 – telefax: (24) 2252-0022 – e-mail: deltresrios@crcrij.org.br
- Volta Redonda** Barra Mansa e Pinheiral – Resp. Luiz Gonzaga Pedrosa da Silva – Rua Norival de Freitas, 60 conj. 103 – Aterrado – CEP: 27295-100 – tel.: (24) 3347-4098 – telefax: (24) 3347-2797 – e-mail: delvoltaredonda@crcrij.org.br



Francisco Sendra é o responsável pela delegacia de Duque de Caxias e pelo atendimento aos contabilistas da região

Delegacia de Duque de Caxias faz dois anos

O contador Francisco Carlos Rubens Sendra está à frente da delegacia de Duque de Caxias desde 2008. Francisco é um profissional que serve de paradigma para todos os colegas do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, é um exemplo de dedicação e empenho no exercício da profissão e no atendimento aos contabilistas que comparecem à delegacia em busca da proximidade com a sede do CRCRJ. Diante do contato com vários colegas, o delegado tenta somar conhecimentos transferindo informações para o efetivo exercício da profissão contábil.

“O delegado Sendra é um excelente profissional. Afinal, responsabilidade social vem de berço e se aprimora em nossa vida acadêmica”, afirma o vice-presidente do Interior do CRCRJ, Claudio Vieira.

Ocupando parte do escritório da SK Assessoria e Consultoria Contábil, o contador e a sua funcionária Bárbara de Lima atendem aos profissionais contábeis de Duque de Caxias, de Guapimirim e de Magé. De acordo com a funcionária, o movimento subiu consideravelmente a partir de junho devido ao Exame de Suficiência. Bárbara também auxilia profissionais com dificuldades de acessar seu registro *on-line*, enviando por *e-mail* ou fax boletos e protocolos.

Em julho, o escritório passou por uma ampliação, visando a um atendimento mais confortável. A sala de reuniões para eventuais conversas com os contabilistas também foi reformada. A delegacia funciona de segunda a quinta, das 8h às 18h, e as sextas das 8h às 17h.

Pres. Lula homenageado pelo CFC

No dia 18 de agosto, o Conselho Federal de Contabilidade homenageou o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante o Seminário “Lei nº 12.249/10 - Novas Diretrizes para o Sistema Contábil Brasileiro”, realizado em parceria com a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon).

Representando os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e os 430 mil profissionais contábeis brasileiros, o CFC agradeceu ao presidente a sanção da lei em questão, em 11 de junho deste ano. A solenidade de encerramento do evento contou também com a presença do vice-presidente da República, José Alencar, e do secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado.

A Lei nº 12.249 altera artigos do Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, que regulamenta a profissão contábil no território nacional. A presença de Lula no encerramento do evento foi sua segunda participação em solenidades da classe. Em agosto de 2008, o presidente participou do 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade de Gramado – RS.

Na ocasião, o projeto de lei estava em discussão e, para que o processo de análise tivesse trâmites legais mais rápidos,

O Presidente Lula recebe a placa comemorativa do presidente do CFC, Juarez Carneiro



Foto: Marcus Hernando

a autoridade anunciou que solicitaria à sua assessoria que encaminhasse o documento como iniciativa do Poder Executivo Federal. A discussão em torno do anteprojeto da lei foi iniciada em 2006 e, desde então, passou por duas consultas públicas.

Antes de ser enviado ao Congresso Nacional, o texto passou por um longo processo de análise que contou com o auxílio técnico do secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado. Concluída esta etapa, o projeto de lei foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e sancionado pelo Presidente Lula.

Vice-presidente do CRCRJ é homenageada pelo Sindicont-Rio

A vice-presidente do CRCRJ, Vitória Maria da Silva, foi homenageada no dia 24 de setembro pelo Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro (Sindicont-Rio), instituição da qual foi presidente entre abril de 2006 e abril de 2010. A homenagem aconteceu no evento de descerramento da placa com a foto da ex-presidente na galeria da instituição. Vitória foi a primeira presidente mulher do sindicato, que tem 94 anos de existência.

Para Vitória, a gestão foi um período importante em sua carreira e em sua vida pessoal. “Considero este um momento ímpar em minha vida. No período em que ocupei a cadeira de presidente, contei com uma equipe competente, e fizemos um excelente trabalho que deu visibilidade à instituição”, afirmou.

A vice-presidente do CRCRJ destacou ainda a criação do Comitê Jovem, que tem como objetivo incentivar a participação de estudantes de Ciências Contábeis no engajamento político e social por meio da parceria com organiza-

ções civis e meios de comunicação. Além disso, enfatizou a importância do Encontro Nacional dos Presidentes de Sindicatos dos Contabilistas, também criado em sua gestão, para a integração dos profissionais contábeis de todo o Brasil.

A ex-presidente Vitória Maria comemora descerramento da placa ao lado da presidente do CRCRJ, Diva Gesualdi, e da atual presidente do Sindicont-Rio, Damaris Amaral



Foto: Daniel Garrido

Os riscos de manter uma empresa inativa

*Bela Balassiano

INATIVO – é a falta de atividade, a inércia.
PESSOA JURÍDICA INATIVA – é aquela que não exerce nenhuma atividade operacional, não-operacional, financeira ou patrimonial, durante todo o ano-calendário.

Das empresas cadastradas no País, metade não funciona, e continua a existir, já que não consegue resolver os problemas e dificuldades, como dívidas inscritas na Receita Federal, Estado e Município, pendências com sócios e outros.

Enquanto a empresa estiver cadastrada nos órgãos competentes, mesmo que inativa, o patrimônio individual dos sócios pode correr riscos de execuções judiciais, por dívidas não saldadas.

O Código Civil, o Código de Defe-

sa do Consumidor, as responsabilidades tributária, trabalhista e ambiental dos sócios e administradores, preveem a desconsideração da personalidade jurídica, recaindo sobre o patrimônio dos sócios ou acionistas o ônus de quitação dos débitos. Por isso, é recomendável a baixa dessas empresas nos órgãos em que estiverem inscritas.

A empresa inativa está obrigada ao cumprimento de obrigações acessórias, isto é à apresentação de declarações exigidas, estando sujeita ao pagamento de multas pelo não cumprimento delas.

As Juntas Comerciais encerram as atividades das empresas que, no prazo mínimo de dez anos, não tenham feito comunicação de movimentos como alteração de contrato ou de capital.

A Receita Federal cancelou os registros de 3,5 milhões de empresas inativas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja inapetição ocorreu até 31 de dezembro de 2008, determinando que tais empresas estão desobrigadas de apresentar declarações e demonstrativos isentas das penalidades decorrentes do descumprimento dessas obrigações; porém, antes de deixarem de apresentar as declarações e demonstrativos, devem consultar no site da Receita, tal cancelamento.

Nos últimos anos, temos observado o crescimento do número de empresas inativas que não pedem baixa devido ao custo elevado e da burocracia.

*Bela Balassiano

Contadora

Informações simples e confiáveis, você só encontra no **Manual de Procedimentos**.



Manual de Procedimentos

é um produto que reúne a legislação federal, estadual e municipal, apresentada de forma simples e didática.

Produzido por especialistas, contempla seus leitores com artigos e comentários que orientam e esclarecem diversos temas.

Além disso, dispõe do **Cenofisco BD On-line**, que é uma solução integrada ao manual impresso, no qual você poderá encontrar a íntegra dos atos legais relacionados ao assunto de seu interesse. É o mais completo acervo de textos legais publicados de 1900 a 2010.

A consulta ao Banco de Dados permite ao assinante realizar pesquisas de atos legais por número e por assunto.

www.cenofisco.com.br

MANUAL DE

Procedimentos
CENOFISCO

- Trabalho e Previdência
- IR, PIS, Cofins e CSLL
- Contabilidade e Assuntos Diversos
- ICMS, IPI, ISS e Outros

Acesso totalmente gratuito ao **BD On-line**.

Obrigações Fiscais e Tabelas Práticas.

Rio de Janeiro-RJ:
21 2132 1338

São Paulo-SP:
11 2122 3000

Outras regiões:
4003 5151

Se a sua região ainda não é atendida pelo serviço 4000, disque 0xx11 4003 5151.

CENOFISCO
Centro de Orientação Fiscal

Rio sedia treinamento sobre IFRS

Seiscentos profissionais contábeis de todo o Brasil se reuniram no auditório do BNDES, no Rio de Janeiro, de 2 a 4 de agosto, para o Seminário IFRS para Pequenas e Médias Empresas. O evento teve como objetivo transmitir aos contabilistas o conteúdo das Normas Brasileiras de Contabilidades aplicáveis às PMEs. Para sua realização, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) contou com a parceria do International Accounting Standards Board (IASB), que forneceu os instrutores Paul Pacter, Amaro Luiz de Oliveira Gomes e Ricardo Lopes Cardoso. O encontro foi exibido pela TVCRC do Rio e de Santa Catarina, e está disponível no site www.tvcrc.com.br.

Segundo a presidente do CRCRJ, Diva Gesualdi, o seminário foi importante para o Rio de Janeiro porque reuniu representantes de todo o Brasil, o que ajudou na divulgação das Normas. "Nosso estado e toda a classe contábil se mobilizaram em prol desse trabalho. A expectativa é que as pequenas e médias empresas venham a se tornar companhias de grande porte. E, quanto maior o número de profissionais aptos a atender a esse mercado em expansão, mais interessante para a classe", ressaltou.

Desde 2008, o CFC tem somado esforços no processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade. Para o presidente do CFC, Juarez Carneiro, é preciso capacitar os profissionais que trabalham para pequenas e médias empresas. Segundo o presidente, os contabilistas que estiveram presentes no treinamento devem se tornar multiplicadores das Normas. "A expectativa é que esses profissionais voltem a seus estados



Foto: Alex Cavalcanti

e possam repassar todo o conhecimento adquirido. Eles são nossos agentes disseminadores de informações e irão nos ajudar a habilitar as organizações contábeis e os profissionais de todo o país", afirmou.

Para o vice-presidente de Registro do CFC, Antonio Miguel, o IFRS e as Normas representam uma tentativa de unificar a contabilidade em um padrão internacional único. "No mundo, 90% das empresas são de pequeno ou médio porte e precisam ter uma contabilidade em um padrão confiável. Creio que iniciativas como esta devem ser sempre apoiadas porque vão trazer efeitos positivos para a classe contábil."

Alunos participam de palestra sobre ética na contabilidade

Para explicar a importância da ética na contabilidade aos alunos do Colégio Estadual Presidente Kennedy, em Belford Roxo, o conselheiro Joper Padrão e o chefe do departamento de Registro do CRCRJ, José Vicente de Paula,

O conselheiro Joper Padrão fala sobre ética na contabilidade para os alunos



Foto: Luis Claudio Pereira

estiveram presentes no IV Seminário de Contabilidade promovido pela direção da instituição entre os dias 21 e 23 de setembro. A palestra aconteceu no último dia do evento e foi assistida por mais de 200 alunos.

O conselheiro Joper Padrão destacou o empenho da equipe da escola e afirmou que esta é uma iniciativa importante para a formação dos jovens. "Os alunos se mostraram absolutamente interessados, participativos e vibrantes, o que aponta

para um futuro promissor. Depois de formados, esses jovens profissionais estarão qualificados pela atividade que optaram, engrandecendo ainda mais a profissão do contador em nossa sociedade."

Para José Vicente, foi uma oportunidade de falar aos alunos sobre o papel do CRCRJ na vida profissional dos contabilistas.

De acordo com Cristiane Carvalho, Coordenadora dos Cursos Técnicos, o Conselho sempre apoiou as iniciativas da escola e viabiliza para os alunos os serviços oferecidos pela instituição.

CFC institui o Redam: s cobrança para regulariz

Os contabilistas inadimplentes com o CRC poderão regularizar sua situação por meio dos parcelamentos e descontos especiais do Redam

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instituiu, por meio da Resolução CFC n.º 1.284/10, o Regime de Parcelamento de Débitos de Anuidades e Multas (Redam) para o Sistema CFC/CRCs. A partir de agora, poderão ser pagos, com desconto dos acréscimos legais dos juros e da multa, os débitos provenientes de anuidades e as multas de infração e de eleição vencidos até 31 de dezembro de 2009, assim como os saldos remanescentes de parcelamento anterior, ainda que cancelado por falta de pagamento. O Redam pode ainda ser aplicado aos débitos inscritos em dívida ativa e aos que estejam em fase de execução fiscal já ajuizada. Os valores serão atualizados monetariamente e calculados até a data do recolhimento pela variação do

Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC). Podem utilizar o Redam, profissionais e organizações contábeis de todo o país, em caráter extraordinário e temporário, até 31 de dezembro de 2010.

De acordo com o gerente do Setor de Cobrança do CRCRJ, Roberto Antonio Pacheco, a iniciativa do Conselho Federal de usar um modelo parecido com o modelo já adotado pelo Regional do Rio de Janeiro reforça a ideia de que o CRCRJ está sempre em busca de melhorias para os profissionais de contabilidade. "Acredito que essa iniciativa seja vista com bons olhos. Já é uma prática nossa parcelar os débitos atrasados dos contabilistas", ressalta.

Segundo o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Enory Luiz Spinelli, a instituição do programa de parcelamento de débitos foi necessária para atender, de forma geral e uniforme, aos CRCs que se encontram com índices elevados de inadimplência por parte dos contabilistas. "Com o Redam, temos o intuito de con-



ATUALIZE O CADASTRO DE SEU E-MAIL JUNTO AO SETOR DE REGISTRO E RECEBA NOSSOS BOLETINS INFORMATIVOS

Sistema temporário de regularização dos contabilistas

“Acredito que essa iniciativa seja vista com bons olhos. Já é uma prática nossa parcelar os débitos atrasados”

tribuir para que os profissionais se mantenham habilitados e aptos para o exercício da Contabilidade”, declarou o vice-presidente.

O modelo de parcelamento de débitos do CRCRJ não vai deixar de ser utilizado em virtude da criação do Redam. Um modelo não substitui o outro, tendo em vista que o Redam tem aplicabilidade temporária. “Aqui, a procura está grande. A informação (sobre o Redam) está no nosso site há alguns meses, e diariamente recebemos ligações e e-mails sobre ele. Acredito que agora a procura será ainda maior, porque o profissional contábil busca se regularizar para não ficar impedido do exercício da profissão”, finaliza Pacheco. Os profissionais proprietários de empresas de contabilidade só serão considerados adimplentes se a empresa registrada em seu nome também estiver regular junto ao Conselho Regional.

Regularização traz diversos benefícios

O CRCRJ oferece diversos benefícios à classe contábil que poderão ser aproveitados pelos profissionais que adotarem o Redam ainda durante o parcelamento, desde que sem atraso. Somente os contabilistas registrados em situação regular no CRCRJ podem participar dos diversos cursos gratuitos, sobre variados temas (específicos da área contábil e interdisciplinares), promovidos pelo CRCRJ em sua sede e no interior do Estado. Além dos cursos gratuitos, os profissionais adimplentes podem aproveitar os descontos oferecidos pelas empresas conveniadas ao CRCRJ, entre elas conceituadas instituições de ensino (fundamental, médio, superior, de idiomas e de cursos de especialização na área contábil); prestadora de serviços de assistência

médica; produtora de teatro e diversas empresas de consultorias e sistemas de Contabilidade.

A regularização é necessária, também, para aquisição da nova carteira profissional, para recebimento em domicílio da Revista do CRCRJ, para votar nas eleições (a não participação gera multa); para retirar DHP e para concorrer ao Certificado Empresa Cidadã, entre outras atividades.

O Redam é mais um benefício oferecido pelo Sistema CFC/CRCs nesses últimos anos à categoria, que está vivendo um momento muito positivo de boas novidades. Dentre elas, a sua nova carteira de identidade profissional, mais moderna e mais segura, as mudanças trazidas pela Lei das Sociedades por Ações (nº 11.638/07) e, mais recentemente, a nova Lei Contábil (nº 12.249/10), que traz de volta a exigência do Exame de Suficiência para obtenção de registro de profissional de Contabilidade, que será obrigatório em todo o território nacional para os registros efetuados a partir de 1º de novembro de 2010, promovendo, assim, maior valorização do profissional de Contabilidade.

Pagamento com descontos

Como estabelecido no artigo 14 da Resolução CFC nº 1.284/10, os débitos poderão ser pagos com descontos sobre multa e juros, da seguinte forma:

- I - à vista, com 100% de desconto;
- II - de 2 a 6 parcelas, com 80% de desconto;
- III - de 7 a 12 parcelas, com 60% de desconto;
- IV - de 13 a 24 parcelas, com 40% de desconto; e
- V - de 25 a 36 parcelas, com 30% de desconto.

ENTRE NO SITE DO PORTAL ATENA E TENHA ACESSO À REVISTA PENSAR CONTÁBIL (www.crc.org.br/revista/menu.asp)

Como abrir um escritório



O profissional que atua na área contábil que pretender abrir um escritório deve estar atento às exigências do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro. Conversamos com o chefe do Departamento de Registro, José Vicente de Paula, para esclarecer algumas dúvidas.

Quem está apto a fazer o pedido do registro?

Todos os profissionais contábeis que estão em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro podem solicitar o registro para abertura de um escritório contábil.

Qual o primeiro passo?

O contabilista que pretende abrir um escritório deve primeiro ir ao CRCRJ para saber o que ele terá de providenciar. Existem três tipos de registro: o individual, em que o profissional vai atuar como autônomo; o de empresário, em que atua como profissional autônomo com CNPJ; e o de sociedade de prestação de serviços ou de auditoria, mediante a formalização de um contrato social.

Quais os documentos necessários?

Nos três casos, o profissional precisa apresentar o requerimento próprio do CRCRJ e pagar uma taxa de R\$67,00 correspondente ao registro, mais a anuidade proporcional. A lista de todos os documentos necessários, a minuta do contrato social, o formulário de requerimento e o boleto estão disponíveis no site do CRCRJ (www.crc.org.br) como exemplificado na seção Passo a Passo, na página 15.

De posse dos documentos, o que cada profissional deve fazer?

Para os profissionais autônomos, a única exigência é apresentar ao CRC o requerimento e o boleto pago. Neste caso, não é necessário apresentar um contrato. Esses profissionais não precisam se registrar em outros órgãos: necessitam apenas fazer o pedido do alvará de localização da prefeitura.

Para aqueles que pretendem fazer o registro de empresário, deverão em primeiro lugar, obter o registro na JUCERJA e o CNPJ; só então apresentarão os documentos para o registro no CRC.

No caso de sociedade, os sócios deverão observar a composição societária, que deverá ser, obrigatoriamente, composta por contabilista majoritário, com no mínimo 51%.

Caso o sócio queira compor sociedade com profissional de outra área, poderá fazê-lo desde que este outro sócio seja profissional habilitado e registrado no conselho correspondente.

Qual a diferença entre o profissional que vai trabalhar como autônomo e o que vai atuar como empresário?

O empresário precisa ter o registro no CNPJ, ou seja, o faturamento de seu escritório estará vinculado ao CNPJ e não ao seu CPF. No caso do profissional autônomo, todo o faturamento será tributado em seu CPF. Dessa forma, o faturamento e a renda representam a mesma quantia.

Invista em crescimento | Software Integrado de Gestão Contábil

A Nasajon está entre as melhores empresas do setor de aplicativos pelo Anuário Informática Hoje e destaca-se como a melhor empresa do setor de serviços pela Fecomércio. Faça como mais de 15 mil empresas em todo o Brasil. Escolha sistemas Nasajon.



INFORMÁTICA HOJE
Uma das Melhores do Setor de Aplicativos
2003/2004/2005
2007/2008/2009



REVISTA MELHOR
Fornecedor de Contas
2008



FECOMERCIO
Melhor Solução para Gestão de Registros
2008

Contabilidade - Escrita Fiscal - Protocolo - Folha de Pagamento
Recursos Humanos - Controle de Ponto - Gestão Financeira
Estoque - Faturamento - Contas a Pagar e Receber



vendas@nasajon.com.br - www.nasajon.com.br (21) 2213-9310





Reciba, gratuitamente, estudo sobre as tendências do mercado de software contábil. Acesso www.nasajon.com.br/tendencias e indique o código RJ100517.

VOCÊ PODE PAGAR O SEU DÉBITO PARCELADAMENTE (cobranca@crcrj.org.br)

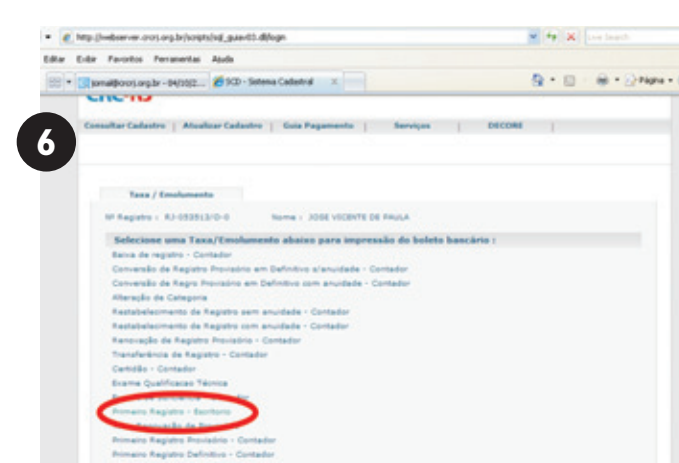
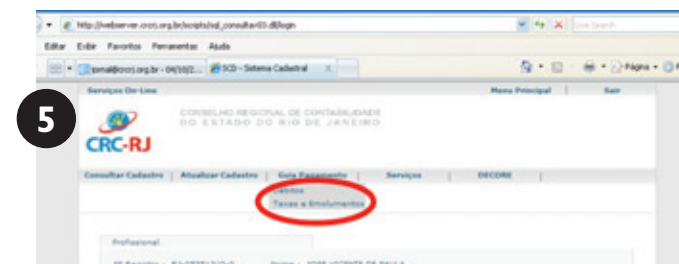
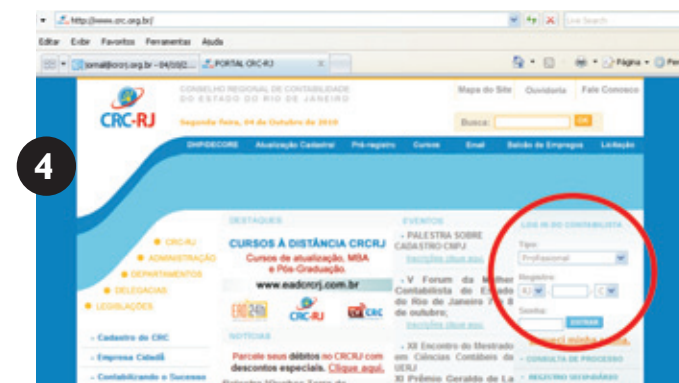
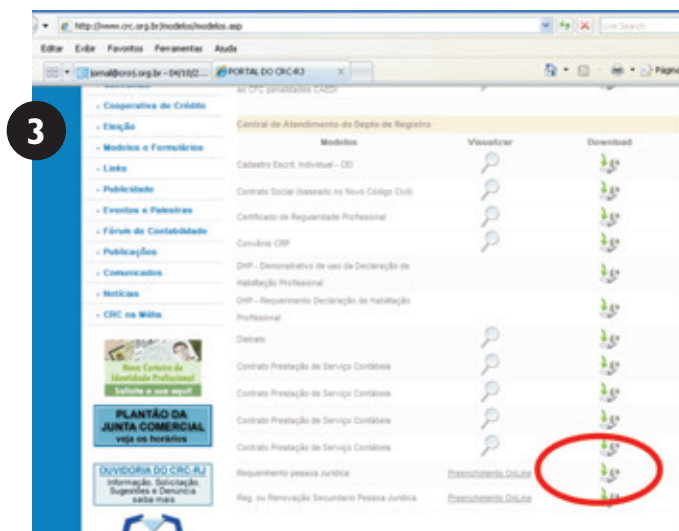
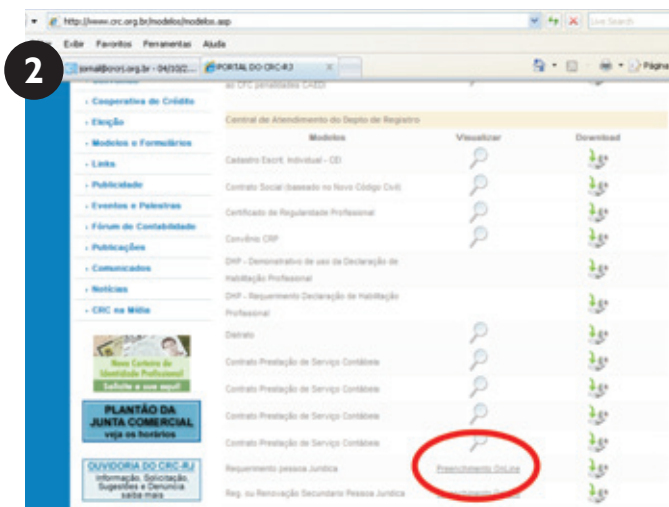
Site orienta registro de escritório-sociedade

O primeiro passo para solicitar o registro do escritório-sociedade é acessar o site www.crc.org.br.

1. Na página principal, clicar no link “Modelos e Formulários” do lado esquerdo da tela.
2. Na nova página, os profissionais que querem solicitar o registro de sua empresa devem clicar em “Preenchimento online”, ao lado de “Requerimento Pessoa Jurídica”.
3. Na mesma página, se desejar, poderá fazer o “Download” do “Contrato Social” para verificar as orientações corretas para a confecção do contrato.
4. Após o preenchimento do formulário e a elaboração do contrato social, o contabilista poderá fazer o login no seu registro e emitir a guia de pagamento.
5. Em seguida, clicar em “Taxas e Emolumentos”.
6. Na próxima página, clicar em “Primeiro registro - escritório”.

Após essas etapas, o contabilista deverá comparecer ao CRCRJ com três vias do contrato social, o requerimento do registro e o boleto pago para formalizar o processo de registro.

Passo a Passo



Contabilistas a serviço do voluntariado



Foto: Daniel Garrido

Com o objetivo de estimular a participação e o espírito de responsabilidade social entre os profissionais da contabilidade, o Sistema CFC/CRCs desenvolveu o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC). A coordenadora do projeto no Rio de Janeiro e vice-presidente do CRCRJ, Vitória Maria da Silva, fala sobre a iniciativa e sobre como os contabilistas podem participar.

Quando o Programa do Voluntariado da Classe Contábil foi criado?

Vitória Maria da Silva – O programa foi criado em 2008, na mesma época em que aconteceu o Congresso Brasileiro de Contabilidade. O principal objetivo do PVCC é estimular ações de cidadania e o espírito de responsabilidade social entre os profissionais da contabilidade por meio da difusão do voluntariado organizado. Esse trabalho também é um incentivo a nos comprometermos com as questões sociais do país.

Quem pode participar do programa?

VS – Todos os profissionais da contabilidade registrados no sistema contábil, bem como estudantes de Ciências Contábeis, mas estes precisam ser supervisionados pelos profissionais contábeis que fazem parte do grupo de voluntários.

Atualmente, quantos profissionais são voluntários?

VS – No Rio, já são 40 profissionais cadastrados. Além desses voluntários, coordeno uma comissão formada por cinco delegados e uma conselheira. Nós nos encontramos uma vez por mês, mas, se houver necessidade, fazemos reuniões extraordinárias. Nesses encontros, discutimos onde cada um vai atuar.

Quais os trabalhos realizados pelos voluntários?

VS – Nós temos seis projetos, que são: Gestão Eficiente da Merenda Escolar; Assistência a Organizações da Sociedade Civil (OSCs); Mobilização Social Para Doações ao Funcionário; Rede Nacional de Cidadania Fiscal; Pastoral da Criança; e Ações Localizadas de Voluntariado em Políticas Sociais e Comunitárias. Uma

das ações que realizamos é sugerir aos contabilistas que eles atuem junto a seus clientes para que façam doações ao fundo e abatam o valor de seu imposto de renda. É importante ficar claro que nosso trabalho é realizado apenas no setor contábil de cada uma dessas organizações e no sentido de orientar a prestação de contas. Não somos fiscais desses projetos.

Como está sendo a aceitação do programa no Rio?

VS – No Rio, o trabalho ainda está começando, porque demos início aos treinamentos este ano. Em outros estados, o programa já está apresentando resultados positivos. Agora, estamos visitando as dioceses para ajudar as paróquias que recebem recursos públicos. Mas aqui no Rio as pessoas são resistentes. Alguns não aceitam ajuda porque acham que vamos fiscalizar a instituição. Mas não é esse o nosso objetivo.

Como fazer para se tornar voluntário?

VS – Se o profissional quiser entrar para ao grupo, deve entrar no site www.cfc.org.br e se cadastrar como voluntário. Quando começa a trabalhar, seu cadastro será validado pelo Conselho Regional. As pessoas que queiram mais informações podem ligar para 2216-9577. Podem ainda enviar um e-mail para voluntariado@crcrj.org.br.

Qual o principal benefício para o profissional?

VS – O exercício da cidadania, da ética e da solidariedade, da transparência das informações e a interação com outras pessoas de diversas instituições. A experiência é muito enriquecedora para todos os voluntários.

Com o desenvolvimento profissional seremos mais valorizados

* João Bosco Lopes

O dia 10 de junho de 2010, com a sanção da Lei 12.249 pelo Presidente da República, os contabilistas ganharam uma árdua batalha, como bem afirmou o Presidente do CFC, Juares Domingues Carneiro.

Destacamos como fruto desta Lei a obrigatoriedade do Exame de Suficiência e o poder dado ao sistema CFC/CRCs de regular as normas de direito a serem aplicadas aos contabilistas. A obrigatoriedade do Exame de Suficiência para a obtenção do registro nos conselhos regionais de contabilidade assegura a todos uma maior qualificação profissional e, conseqüentemente uma maior valorização dela.

Neste contexto de mudanças, faz-se necessária a participação de todos, com

ações que contribuam para o crescimento do país, apoiadas nos ditames da Lei, e que resultem em benefícios para toda a sociedade. Não interessa aos conselhos nem a ninguém a constatação de um ambiente onde haja contínuas aplicações de penalidades em função de irregularidades cometidas por profissionais.

Por ser a contabilidade uma profissão estimulada pelas constantes mudanças na legislação tributária, torna-se necessário o permanente aperfeiçoamento dos profissionais, com novas atualizações de conhecimentos. Entre os quais, não podemos deixar de considerar os compreendidos no campo da ética profissional, como origem dos problemas da classe, e sem preterir os das normas

brasileiras de contabilidade e das demais fontes do direito, tais como: responsabilidade do contabilista pelo Código Civil, Lei dos crimes contra a ordem tributária, Lei do sistema previdenciário, do contrato de prestação de serviços contábeis, da obrigatoriedade da escrituração contábil (comercial), entre outras.

Neste processo de mudanças, associando-se o profissional ao social, o profissional de contabilidade tem muito a contribuir para a construção do país, pela importância que a mesma tem a dar

* João Bosco Lopes

Vice-presidente de Fiscalização do CRC/RJ
Representante do CRC/RJ na Jucerja - Vogal

Precisa de segurança e tecnologia para crescer?



A Alterdata é especialista em legislação com mais de **20 anos de experiência** em Softwares Contábeis. Acreditamos em nossos clientes e somos parceiros na busca contínua pelo crescimento.



ALTERDATA
SOFTWARE

www.alterdata.com.br | 0800-704-1418

Vencimento de registros provisórios

Os contabilistas com registro provisório ativo têm até o dia 30 de dezembro de 2010 para comparecer ao CRCRJ com a documentação exigida e solicitar o registro definitivo.

Para realizar a substituição, o contabilista deve apresentar na Central de Atendimento o diploma original e cópia, cópia da carteira de identidade que consta no diploma e duas fotos 3x4 com fundo branco. O custo para a obtenção do registro definitivo é de R\$67,00, mais os débitos de anuidade, se existirem. A guia de pagamento pode ser obtida pela Internet (www.crc.org.br), mediante uso da senha do registro, ou solicitada na sede do Conselho, no momento da abertura do processo.

Após o prazo, os registros serão baixados, e o contabilista não poderá exercer a profissão com o documento vencido, além de ter de prestar Exame de Suficiência, conforme Resolução CFC 1.301/2010. De acordo com o vice-presidente de Registro, Carlos Alberto do Nascimento, até agosto deste ano, 398 registros provisórios ainda não haviam sido substituídos.

A mudança do documento está prevista na resolução do Conselho Federal de Contabilidade número 1167/09, no artigo 19.

Segundo Carlos Alberto, é preciso alertar os contabilistas para que não fiquem em situação irregular junto ao Conselho. "Temos uma média de 100 registros que deixam de ser substituídos a cada ano. É importante saber que, uma vez vencido o registro, o profissional fica impossibilitado de exercer a profissão e haverá uma fiscalização no ano seguinte para verificar a real si-

tuação do contador. Os que desrespeitarem essa norma estarão em situação irregular e sujeitos à notificação fiscal", alertou Carlos Alberto.

O Vice-Presidente lembrou ainda que, de acordo com a Resolução 1.301/2010, o profissional que estiver com o registro provisório vencido terá de prestar o Exame de Suficiência para reativá-lo.

CFC regulamenta Exame de Suficiência

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, no dia 28 de setembro, a resolução CFC nº 1.301/2010, que estabelece o Exame de Suficiência como requisito para a obtenção ou restabelecimento do Registro Profissional. A nova regra, que foi aprovada pela Lei nº 12.249/2010, permite ao CFC regular a profissão no Brasil.

A partir de 1º de novembro de 2010, os seguintes profissionais deverão se submeter ao exame: bacharéis em Ciências Contábeis, técnicos em contabilidade e portadores de registro provisório ven-

cido ou com registro baixado há mais de dois anos. Os técnicos em contabilidade que queiram alterar a categoria para contador também terão de se submeter à prova.

A avaliação, que será aplicada duas vezes ao ano em todo o país, será elaborada em duas versões: nível técnico e nível superior. Para ser aprovado, o candidato terá de acertar, no mínimo, 50% das questões. A requisição do Registro Profissional deverá ser feita no CRC, respeitando o prazo de dois anos a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União (DOU).



Entenda os benefícios de ser um assinante COAD

Acesse www.solucoescomasuacara.com.br, conheça nossos produtos, veja qual está adequado às suas necessidades e experimente por 15 dias o conteúdo online.

Mais Informações: (21) 2156-5901

COAD – Informações Confiáveis há 44 anos

FIQUE POR DENTRO DE PALESTRAS E EVENTOS ATUALIZANDO SEU E-MAIL JUNTO AO SETOR REGISTRO (registro@crcrj.org.br)

Setor público adota as Normas Brasileiras de Contabilidade

O II Seminário Internacional de Contabilidade Pública e o 3º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Pública, realizados entre os dias 20 e 22 de setembro, em Belo Horizonte (MG), colocou novamente em destaque as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o encontro teve como objetivo mostrar aos profissionais o atual estágio da contabilidade pública no país e aumentar o conhecimento sobre a aplicação das normas internacionais no setor.

Assim como a iniciativa privada, o setor público também está em processo de aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas aos padrões internacionais. A migração está sendo ajustada nos órgãos públicos desde 2007, quando houve a edição, pelo CFC, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela STN em 2009. De acordo com o coordenador geral de Normas de contabilidade Aplicadas à Federação da STN, Paulo Feijó, a aplicação das normas fará com que a contabilidade no setor público não seja diferente da aplicada à esfera privada.

“A contabilidade deveria seguir padrões únicos nos dois setores, pois a ciência é única. No entanto, a esfera pública historicamente teve por objetivo o controle do orçamento e sem ênfase no controle do patrimônio, que, de fato, é o objeto da contabilidade. As Normas Brasileiras convergidas chegaram para alertar os profissionais para a necessidade de controle do patrimônio público, pois também é importante para o governo e para a sociedade conhecer o valor dos bens e direitos do setor público”, afirmou. Para Feijó, este é um processo importante porque as normas padronizadas podem garantir a comparabilidade das demonstrações contábeis das entidades que integram o setor público, em qualquer país.

O processo pelo qual a estrutura contábil brasileira está passando apresenta um significativo conjunto de iniciativas que podem acelerar o processo evolutivo das ferramentas de ges-

“As Normas são o primeiro passo de um grande processo de convergência aos padrões internacionais”

tão das finanças públicas. O CFC publicou, em 2008, as Normas Brasileiras de Contabilidade em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional, responsável também por disciplinar as normas no setor público. A previsão era de que as normas iniciassem a vigência integral a partir de 2010. Mas a discussão com a classe contábil, no âmbito do Grupo Técnico de Padronização de

Procedimentos Contábeis – GTCon, aprovou o calendário de implantação do Plano de Contas Nacional de forma escalonada até 2013, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, editado por Portaria da STN, acabou por estabelecer a implementação também escalonada de alguns aspectos das Normas, como a nova estrutura das demonstrações contábeis.

“As Normas são o primeiro passo de um grande processo de convergência aos padrões internacionais. Elas são o início de um processo que chamamos de ‘alinhamento com as normas internacionais’. Paralelamente, está sendo conduzido o processo de convergência, que está passando pela tradução das 30 normas internacionais. Posteriormente, elas serão transformadas em normas brasileiras convergidas. A implantação dos padrões internacionais irá contribuir de forma significativa para a melhoria das estatísticas fiscais do país e das demonstrações contábeis”, declarou Feijó, que acredita que a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público tem uma importância estratégica para o Brasil como país em desenvolvimento.

Folha de Pagamento Contabilidade Escrita Fiscal

PACOTE DE SOLUÇÕES

Preços promocionais, ligue e confira!!

vendas@ibcsistemas.com.br www.ibcsistemas.com.br

(21) 2221-0238 / 2224-2857

ATUALIZE O CADASTRO DE SEU E-MAIL JUNTO AO SETOR DE REGISTRO E RECEBA NOSSOS BOLETINS INFORMATIVOS

Pela valorização profissional

Com 18 anos de experiência no CRCRJ, Enedina Antonieta Ramos Ramidan, de 48 anos, é exemplo de dedicação profissional. Formada em Ciências Contábeis e em Direito pela Universidade Gama Filho, com pós-graduação em Contabilidade Gerencial, ela é fiscal contadora do exercício do profissional contábil em empresas privadas, públicas e organizações contábeis.

Enedina passa a maior parte do tempo visitando e fiscalizando os profissionais pelo estado do Rio de Janeiro. No início, eram poucos os que exerciam a mesma função que ela. Com muitas orientações, documentos lavrados, vontade e esforço, as irregularidades nessa área diminuíram. "Tenho prazer em fazer o meu trabalho. A equipe da fiscalização é de excelente qualidade e muito responsável. Conscientizamos e orientamos os profissionais contábeis, mostrando que

uma boa organização é dever, obrigação e direito de cada contabilista."

Para Enedina, o crescimento do Departamento de Fiscalização do CRCRJ é fundamental para a valorização da profissão contábil. "Quando fiscalizamos e comba-



Foto: Fernanda Ribeiro

temos as práticas irregulares no mercado, estamos valorizando o contabilista, que se sente protegido com as nossas ações. Trabalhamos no sentido de orientar os profissionais que praticam irregularidades e não de puni-los. Hoje, com o trabalho constante feito pelos fiscais, reduzimos os casos de desvios das normas da classe contábil", ressaltou.

Em relação à atual gestão do CRCRJ, Enedina afirma que a presidente Diva Maria Gesualdi vem exercendo um papel importante para a instituição. "A presidente Diva deu continuidade ao trabalho do presidente anterior e ainda está implementando mais melhorias para o progresso do Conselho e dos profissionais contábeis. Agradeço a Deus e à minha família por poder exercer a minha profissão de fiscal contadora, além de também poder ajudar a organizar cada dia mais a classe contábil", conclui Enedina.

Aumente a lucratividade do seu escritório com a solução de NF-e da Folhamatic.

- ✓ INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA
- ✓ SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO
- ✓ COMODIDADE E MOBILIDADE - NF-e online e desktop
- ✓ INTEGRAÇÃO com Escrita Fiscal e ERP
- ✓ INSTALAÇÃO IMEDIATA - nfe.folhamatic.com.br
- ✓ SEM LIMITES DE INSTALAÇÃO
- ✓ SUPORTE TÉCNICO

Entre em contato e saiba mais.

0800 015 4400
nfe.folhamatic.com.br



Softwares

Gestão Fiscal
Gestão Administrativa
Gestão Financeira

Gestão Comercial
Gestão Pessoal
Gestão Contábil

NF-e
SPED



Denúncia Espontânea - Formalização

1. Introdução

A relação tributária existente entre o contribuinte do ICMS e o Estado, decorrente da realização do fato gerador do imposto, faz nascer por parte do contribuinte as seguintes obrigações:

- a) Principal - é a prestação de dar uma quantia em dinheiro ao Estado (recolhimento do imposto);
- b) Acessória - é a prestação de fazer ou não fazer, havendo a prática de ato ou a abstenção de fato que não configure obrigação principal, estabelecidas no interesse da arrecadação ou da fiscalização do tributo, tais como emissão de documentos fiscais (fazer), escrituração de livros fiscais (fazer), inscrição no cadastro de contribuinte (fazer), não receber mercadorias desacompanhadas da documentação exigida pelo Estado (não fazer).

Os contribuintes que não cumprirem com suas obrigações, seja principal ou acessória, ficarão sujeitos às sanções legais pelo seu descumprimento. No entanto, aqueles que procurarem a repartição fazendária a que se vinculam, antes de iniciada a ação fiscal, para sanar as irregularidades pela falta de cumprimento de obrigações ou cumprimento em desacordo com a legislação tributária, ficarão a salvo das penalidades impostas.

Neste trabalho, abordaremos os aspectos relativos à denúncia espontânea, instrumento jurídico utilizado para sanar as irregularidades ocorridas no dia a dia do contribuinte do ICMS.

2. Infrações

Em regra, o contribuinte do imposto que descumprir as obrigações previstas na legislação tributária deste Estado ficará sujeito às multas previstas no art. 59 da Lei nº 2.657/96.

Se juntamente com a infração de dispositivo de caráter formal, houver também infração por falta de pagamento do tributo ou de diferença de tributo, será o infrator passível de multa unicamente pela infração relativa à falta de pagamento do tributo ou à sua diferença.

Nesta hipótese, se houver, ainda, infrações relacionadas com a falta de inscrição ou de sua renovação e de falsificação ou adulteração de livro ou documento

fiscal, o infrator incorrerá também na sanção decorrente da infração de dispositivo de caráter formal.

A imposição de qualquer penalidade ou pagamento de multa não exime o infrator do cumprimento da obrigação que lhe deu causa, nem prejudica a ação penal, se cabível, no caso, nem impede a cobrança do tributo porventura devido.

Não é passível de penalidade aquele que proceder na conformidade de decisão da autoridade competente, nem aquele que apresentar consulta, enquanto não terminar o prazo para cumprimento de sua decisão.

3. Denúncia Espontânea

A responsabilidade por multa fiscal é excluída pela denúncia espontânea da infração, pelo sujeito passivo, antes de qualquer procedimento fiscal, desde que, se for o caso, seja pago o tributo devido, com seu valor corrigido monetariamente e com os acréscimos moratórios, e, bem assim, seja satisfeita a correspondente obrigação de caráter formal, no prazo que lhe for assinalado (art. 69 da Lei nº 2.657/96, art. 197 do Decreto-Lei nº 5/75 (CTE) e art. 138 da Lei nº 5.172/66 Código Tributário Nacional (CTN)).

3.1. Procedimento fiscal - Ação fiscalizatória

O procedimento fiscal inicia-se com:

- a) o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente do qual se dê ciência ao sujeito passivo da obrigação tributária;
- b) a lavratura de termo de arrecadação de livros e documentos;
- c) a lavratura de auto de constatação de qualquer situação de fato relevante para a fiscalização.

4. Declaração Anual para o IPM (DECLAN-IPM)

O parágrafo único do art. 69 da Lei nº 2.657/96 dispõe que a denúncia espontânea não se aplica às infrações de caráter formal cujo descumprimento na época oportuna produza efeitos irreparáveis.

Por exemplo, se o contribuinte apresentar a DECLAN-IPM depois de encerrado o prazo de entrega, o Fisco Estadual orienta que efetivada a apre-

sentação até a apuração do IPM Provisório não gera prejuízos irreparáveis.

Entende o Fisco, que o contribuinte só estará sujeito a multa se a apresentação (transmissão) da DECLAN-IPM for efetuada após já ter sido intimado pela Secretaria da Receita Estadual.

Os contribuintes que deixarem de entregar a DECLAN-IPM no prazo previsto na legislação, indicar dado incorreto ou omitir informações, ficarão sujeitos às penalidades previstas nos incisos XIX do art. 59 da Lei nº 2.657, de 26/11/1996. Se não forem realizadas operações no período a que se referir a DECLAN-IPM, ficarão sujeitos à penalidade prevista no § 9º art. 59 da Lei nº 2.657/96.

4.1. Posição do conselho de contribuintes

A Jurisprudência do Conselho de Contribuinte admite a apresentação espontânea de DECLAN após o prazo regulamentar, se feita antes do início de qualquer procedimento fiscal, de acordo com decisão proferida na 1.488ª Sessão Ordinária do dia 25/08/2004, a qual trazemos a seguinte ementa:

"Pleno - Recurso nº 20.286

Proc. nº E - 04/110.806/2001

Relator Conselheiro: José Augusto di Giorgio
Decisão

Por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso da Representação da Fazenda, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Marcos Antonio de Mesquita Pinto Furtado e Moacyr de Oliveira Araújo. Acórdão nº 4.598. Ementa: ICMS - DECLAN - apresentação espontânea fora do prazo. A apresentação espontânea de DECLAN após o prazo regulamentar, se feita espontânea e antes do início de qualquer procedimento fiscal, exime o contribuinte da responsabilidade da multa fiscal, ex vi, o disposto no artigo 197 do CTE."

5. Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA-ICMS)

Caso o contribuinte apresente a GIA-ICMS depois de encerrado o prazo de entrega, o Fisco Estadual orienta que o contribuinte só estará sujeito à multa se a apresentação (transmissão) da GIA-ICMS for efetuada após já ter sido intimado pela Secretaria de Fazenda Estadual.

Os contribuintes que deixarem de entregar a GIA-ICMS, no prazo previsto na legislação, ficam sujeitos às penalidades previstas nos incisos XVIII do art. 59 da Lei nº 2.657/96. Se não forem realizadas operações no período a que se referir a GIA-ICMS, ficam sujeitos à penalidade prevista no § 9º art. 59 da Lei nº 2.657/96.

Os contribuintes que indicarem dados incorretos ou omitirem informações de forma a causar embarço ao controle fiscal ficam sujeitos à penalidade prevista no inciso XXXIII do art. 59 da Lei nº 2.657/96.

6. Perda, Extravio ou Inutilização de Livros e Documentos Fiscais

Não estando o contribuinte sob ação fiscal, a comunicação do extrativo ou a inutilização de livro e ou documento fiscal prevista no art. 111 do Livro VI do RICMS-RJ será considerada denúncia espontânea, excluindo a responsabilidade pela multa fiscal prevista no art. 59, XXVI e XXVII, da Lei nº 2.657/96.

7. Documentos Fiscais Emitidos após a Data-Limite

No caso de documento fiscal emitido após a data-limite, pode ser aceita denúncia espontânea, antes de iniciada ação fiscal, desde que o mesmo tenha sido regularmente escriturado e o respectivo ICMS, se devido, lançado, hipótese em que o emitente deverá sanar a irregularidade de acordo com o art. 27, §§ 5º a 7º, do Livro VI, do RICMS-RJ.

8. Recolhimento do Imposto

Caso o recolhimento do ICMS tenha sido realizado espontaneamente, após o vencimento e antes de qualquer procedimento fiscal, esse pagamento será considerado como denúncia espontânea, devendo ser observada a Agenda de Obrigações Fiscais e Tabelas Práticas - Cenofisco, quanto à atualização monetária e os acréscimos moratórios do imposto.

Base legal: citada no texto, arts. 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 2.657/96, arts. 197, 198 e 199 do Decreto-Lei nº 5/75, arts. 54, I ao III, e 55 do Decreto nº 2.473/79.

Produzido pela equipe técnica do CENOFISCO ■

Contatos: Tel. (021) 2132 1338
e-mail: comercial.rj@cenofisco.com.br

Este Boletim Informativo faz parte da edição nº 8 da Revista do CRCRJ



As muitas dimensões do Profissional

O mundo dos negócios é estressante, mas é nele que atuamos como profissionais da contabilidade. Assim, nada melhor do que compreender suas armadilhas.

Uma das formas de reconhecida eficácia é a diversificação das atenções diárias.

É aí que as redes de relacionamentos de voluntários, como os Rotary Clubs, ganham a cada dia maior importância. Por isso, mais de 1.250.000 empresários e profissionais – os Rotarianos minimizam os impactos dos desafios, construindo uma sólida rede de companheiros, diversificando os seus “mundos” de atenção.

O profissional que opta por viver essas muitas dimensões é o que Peter Drucker denominava “o trabalhador multidimensional”. E, quanto mais cedo se der a descoberta do voluntariado, tanto melhor. Tornar-se um líder servidor, praticando a generosidade, certamente contribui para a construção de um ser humano integral.

MAIS SE BENEFICIA QUEM MELHOR SERVE, máxima adotada pelos Rotarianos, representa essa atitude holística de pensar e viver em harmonia.

**Contador Joper Padrão do Espírito Santo
Governador 2001-02 do Distrito 4570 do Rotary
International Coordenador da
Comissão da Imagem Pública do
Rotary Club RJ Tijuca**



A busca do voto consciente

O Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, com a proximidade do processo eleitoral organizou uma série de encontros políticos para que os candidatos tivessem a oportunidade de apresentar suas propostas e os eleitores a chance de analisar qual a melhor.

O objetivo do SINDICONT-RIO com esta programação foi empreender debates para uma sociedade mais justa e fraterna.

Importantíssimo ficar bem evidente para o eleitor que ele é a peça mais importante neste contexto, pois é a força do voto que dá o poder e o mandato tanto aos bons como aos maus políticos.

Portanto, quisemos enfatizar que antes de escolher em quem vai votar o eleitor deve se informar sobre as pretensões desse candidato no Congresso Nacional ou na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Nosso ideal é que os contabilistas, como profissionais atuantes e informados, ao exercerem o direito e o dever do voto não procurem apenas os seus interesses e de sua família, mas também considerem o estado onde vivem e seu país como um todo.

Por acreditarmos na democracia, nós nos empenhamos em esclarecer e propagar o voto consciente, responsável e solidário.



Sescon apoia Prefeitura e Sebrae no cadastramento do empreendedor

A parceria do Sescon-RJ com o Sebrae-RJ e o Instituto Pereira Passos (IPP) no Projeto Empresa Bacana, para formalização do Empreendedor Individual (EI) na comunidade Cidade de Deus, consolidou-se em um mutirão durante os dias 12, 13 e 14 de agosto. Associados e colaboradores do Sescon-RJ participaram dos 443 atendimentos realizados, que resultaram na legalização de 220 novos empreendedores, que passam a ter CNPJ e a possibilidade de adquirir linhas de crédito. A presidente do Sescon-RJ, Márcia Tavares, participou do Mutirão, no qual também estiveram presentes os secretários municipais de Desenvolvimento, Felipe Góes; Trabalho e Emprego, Augusto Ribeiro; Ordem Pública, Alex Costa; Ciência e Tecnologia, Franklin Coelho; e Desenvolvimento Econômico Solidário, Marcelo Costa.

Em uma coletiva de imprensa no dia 18 de agosto, o secretário de Desenvolvimento do Município, Felipe Góes, acompanhado de outros representantes da prefeitura carioca, da presidente do Sescon-RJ, Márcia Tavares, e do gerente do Sebrae-RJ, Rodrigo Brantes, anunciou que as comunidades do Borel e da Providência serão as próximas a receber o Empreendedor Individual (EI).

Em uma coletiva de imprensa no dia 18 de agosto, o secretário de Desenvolvimento do Município, Felipe Góes, acompanhado de outros representantes da prefeitura carioca, da presidente do Sescon-RJ, Márcia Tavares, e do gerente do Sebrae-RJ, Rodrigo Brantes, anunciou que as comunidades do Borel e da Providência serão as próximas a receber o Empreendedor Individual (EI).

CONHEÇA OS DESCONTOS EXCLUSIVOS EM NOSSOS CURSOS

RIO DE JANEIRO • NOVEMBRO – 2010

Auditoria Trabalhista

Dia 5, das 8h30 às 17h30

Professor: Carlos Alberto Taveira

SPED Fiscal – Nota Fiscal Eletrônica e Escrituração Fiscal Digital

Dia 6 (sábado), das 8h30 às 17h30

Professor: Jorge Henrique Carreira da Trindade

Retenções na Fonte para Órgãos Públicos

(IRRF, PIS/Pasep, Cofins, CSLL, INSS e ISS)

Dia 8, das 8h30 às 17h30

Professor: José Joaquim Filho

Acompanhe pelo *site* toda a programação de cursos da sua cidade. Acesse:
www.cenofisco.com.br/cursos.

Os resultados que você espera com os requisitos que o mercado exige.

www.cenofisco.com.br/cursos

Local de realização:
Centro de Treinamento Cenofisco
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro

Informações e inscrições:
4003 8333
Se a sua região ainda não é atendida pelo serviço 4000, disque 0xx21 4003 8333.

CENOFISCO
Centro de Capacitação Profissional

E-mail:
cursos.rj@cenofisco.com.br

Contábil Fiscal NFe

Simplificando o SPED para você e sua empresa.

Fortes AC Contábil Fortes AC Fiscal Fortes SPED Fácil NFe Eletron

A OCF é representante oficial dos softwares contábeis da Fortes Informática no Rio de Janeiro. Escolha quem conhece o seu negócio e sabe como automatizá-lo. Procure a OCF. Há mais de 20 anos somando forças com soluções em softwares contábeis.

(21) 3289-8963 | www.ocf.com.br | vendas@ocf.com.br

